

NEWSLETTER DE FEVEREIRO DE 2020

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Fevereiro de 2020:

Alteração Decreto-Lei nº45/17, de 21 Setembro, que estabelece regime jurídico da privatização do capital social dos TACV

O Decreto-Lei nº8/2020, publicado na I Série do Boletim Oficial nº15 de 5 de Fevereiro 2020, procede a 1ª alteração ao Decreto-Lei nº 45/17, de 21 de Setembro, que estabelece o regime jurídico da privatização do capital social dos TACV, SA

Republicação do Decreto Regulamentar nº 3/20, que aprova os estatutos do Instituto do Património Cultural

O Decreto-Lei nº9/2020, publicado na I Série do B.O. nº15 de 5 de Fevereiro 2020, republica a publicação feita de forma inexacta no B.O. I Série de 17 Janeiro do Decreto Regulamentar nº3/2020 que aprova Estatuto Instituto Património Cultural.

Aprovação dos estatutos do Conselho Nacional de Estatística (CNE)

O Decreto-Lei nº11/2020, publicado na I Série do Boletim Oficial nº16 de 7 de Fevereiro 2020, aprova os estatutos do Conselho Nacional de Estatística (CNE).

Aprovação acordo cooperação para Formação Técnico-profissional na área Metalomecânica e Computer Numeric Control

O Decreto nº1/20, publicado na I Série do B.O. nº17 de 10 de Fev. 20, aprova acordo de cooperação para desenvolvimento do projeto de Formação Técnico-profissional na área de Metalomecânica e Computer Numeric Control (CNC).

Alteração da Resolução que cria a Comissão Nacional de Coordenação de Busca e Salvamento (CNCBS)

A Resolução nº22/20, publicada na I Série do Boletim Oficial nº17 de 10 de Fevereiro 20, procede a 2ª alteração da Resolução nº31/2009, de 21 Setembro, que cria a Comissão Nacional de Coordenação de Busca e Salvamento (CNCBS).

Atualização dos preços dos produtos petrolíferos para o mês de Fevereiro de 2020

A Deliberação nº02/2020, publicada na II Série do Boletim Oficial nº20 de 11 de Fevereiro 2020, procede a atualização dos preços dos produtos petrolíferos para o mês de Fevereiro de 2020.

Classificação da empresa Águas e Energia de Boa Vista (AEB)

A Resolução nº29/20, publicada na I Série do Boletim Oficial nº19 de 18 de Fevereiro 20, classifica a empresa Águas e Energias de Boa Vista (AEB)

Aprovação do acordo entre GCV o Governo da Hungria sobre promoção e proteção recíproca de investimentos

O Decreto nº2/2020, publicado na I Série do Boletim Oficial nº21 de 24 de Fevereiro de 2020, aprova o acordo entre o Governo de Cabo Verde e o Governo da Hungria sobre a promoção e proteção recíproca de investimento.

Alteração da Resolução nº97/2017, 22 de Agosto, que cria o programa de micro empreendedorismo

A Resolução nº32/2020, publicada na I Série do Boletim Oficial nº21 de 24 de Fevereiro de 2020, procede a 1ª alteração da Resolução nº97/2017, 22 de Agosto, que cria o programa de micro empreendedorismo.

Autorização ao MF para, em representação do Estado CV, proceder à alienação dum imóvel, sito em Lém de Meio-S.Filipe

A Resolução nº33/2020, publicada na I Série do B.O nº21 de 24 de Fevereiro de 2020, autoriza o Ministro das Finanças para, em representação do Estado C.Verde, proceder a alienação dum imóvel, sito em Lém de Meio, S. Filipe, ilha do Fogo.

Atribuição do estatuto de utilidade turística de instalação a favor do empreendimento “HOTEL RURAL LOMBO BRANCO”

O Despacho conjunto nº3/2020, publicado na II Série do Boletim Oficial nº28 de 28 de Fevereiro de 2020, atribui o estatuto de utilidade turística de instalação ao favor do empreendimento “HOTEL RURAL LOMBO BRANCO”.

Atribuição do estatuto de utilidade turística de instalação a favor do empreendimento “HOTEL PORTO SÃO MIGUEL”

O Despacho conjunto nº4/2020, publicado na II Série do Boletim Oficial nº28 de 28 de Fevereiro de 2020, atribui o estatuto de utilidade turística de instalação ao favor do empreendimento “HOTEL PORTO SÃO MIGUEL”.

Atribuição do estatuto de utilidade turística de instalação a favor do estabelecimento “CIMAC RESIDENCIAL”

O Despacho conjunto nº5/2020, publicado na II Série do Boletim Oficial nº28 de 28 de Fevereiro de 2020, atribui o estatuto de utilidade turística de instalação ao favor do estabelecimento “CIMAC RESIDENCIAL”.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Março de 2020, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01-15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01-15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01-31	Entrega de declaração mensal Modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho	01-31	1º Pagamento fracionado do IRPC referente ao exercício em curso (com base em 30% rendimento exercício anterior)
Direção Geral de Trabalho	01-31	Entrega do Quadro de pessoal/Março-Decreto-lei nº 50/99, de 9 de Agosto
Direção Geral do Turismo	01-31	Envio das Informações trimestrais relacionadas com o exercício da atividade turística
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01-29	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que poderá estar sujeito, conforme quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação do alvará de licença comercial retalhista Taxa de letreiros e de publicidade	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, Câmara Municipal ou Águas de Santiago Taxas de esgoto e de recolha de lixo	Paga anualmente, devendo informar-se junto Electra, Câmara Municipal ou Águas Santiago (AdS)
Câmara de Comércio Taxa de Renovação do alvará de licença de importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos ou multirrisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta – fatura mensal conforme viagens realizadas Pago trimestral, semestral ou anualmente podendo ser flutuante e ajust. conf. stock médio anual Pago no momento da emissão da 1ª apólice Pago trimestral, semestral ou anualmente, consoante contrato Pago trimestral, semestral ou anualmente, consoante contrato
Associações profissionais-Câmaras, Associações e Ordens Quota de associado	Paga mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e empresas de intermediação imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia, Electra ou Águas de Santiago Telefone fixo, internet, água e eletricidade da rede pública	Pagos no prazo de um mês após a leitura do cons, i.e. entre 15-30 do mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 29 de Fevereiro de 2020

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.